



PORTARIA Nº 153/2014
DE 14/02/2014

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Beatris de Oliveira Marques, inscrita no CPF nº. 049.530.089-60, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, gratificação de 77,00% (setenta, e sete por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 01 fevereiro de 2014, para responder pelo Departamento de Patrimônio do Município de Corumbataí do Sul - PR.

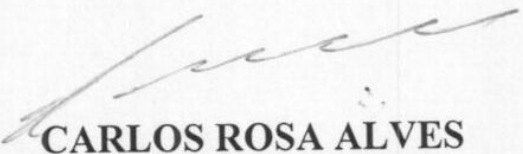
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal